

se encontra em anexo ao presente despacho, possui os requisitos legais exigidos, o perfil, competências e experiência profissionais, bem como os conhecimentos técnicos específicos que são determinantes para o exercício do referido cargo.

O presente despacho produz efeitos a 5 de julho de 2012.

#### Nota curricular

Habilitações literárias:

Frequência do mestrado em Gestão, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, desde outubro de 2011;

Licenciatura em Gestão, pela Universidade Lusíada — Porto (2000).

Experiência profissional:

Desde 1 de janeiro de 2010 exerceu, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC), a função de Responsável pelo Gabinete de Logística, com funções de Gestão, Supervisão e Coordenação geral dos serviços logísticos e técnico-oficiniais;

De janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2009, exerceu funções como coordenador responsável da Secção de Património, Inventário e Aprovisionamento da FMUC;

De 16 de julho a 31 de dezembro de 2002, exerceu funções de técnico superior responsável pela Gestão de Património da FMUC;

De 1 de junho de 2001 a 15 de julho de 2002, colaborou no serviço de contabilidade da FMUC, exercendo funções de análise e controlo das receitas dos serviços prestados à comunidade;

De 1 de janeiro a 31 de maio de 2001, exerceu funções privadas, designadamente atividades na área comercial e gestão de *stocks*;

De 1 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1999, exerceu atividade de consultoria financeira, designadamente serviço de contabilidade, auditoria, consultadoria e análise de projetos;

Participou em júris de concursos de aquisição de bens e serviços e de pessoal, secretariou e organizou concursos públicos de aquisição de bens e serviços, a nível nacional e internacional.

Domínio do SNC, POCP e CIBE.

Experiência em plataformas ERP:

SAP, módulos IS-PS, AM;  
CentralGest.

Experiência em programação de simulação industrial:

AWESim.

Formação:

2011:

Curso de Contabilidade Orçamental na Administração Pública — OTOC;

Curso de Contratos públicos — «como comprar?» — INA;

Curso de Marketing de Serviços, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

2010:

Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Atribuição de Certificado de Aptidão Profissional pelo ACT).

2009:

Curso SIADAP, pela Universidade de Coimbra (UC).

2007:

Gestão de projetos — INA;  
Assertividade — UC.

2006:

Construção de Sistemas de Gestão de Qualidade — UC;  
POC — Educação — UC.

2005:

Excel — UC;  
Seminário «A avaliação do desempenho individual» — IGAP.

2004:

CIBE — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado — Direção-Geral do Património;  
Inglês desenvolvimento — UC;  
Microsoft Access — UC.

2003:

Aquisição de Bens e Serviços no Estado — UC;  
Empreitadas — UC.

2002:

Conferência «Auditoria e controlo interno na Administração Pública» — NPF;

Administração de Sistemas e Redes — RUMOS — Coimbra;  
Auditores internos para a qualidade — FO — Consultores — Aveiro;  
Assistente de desenvolvimento empresarial — IFP — Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de outubro de 2012. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

206446412

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Declaração de retificação n.º 1319/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 13165/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 8 de outubro de 2012, referente à criação do doutoramento em História, aprovada pelo despacho reitoral n.º R-117-2010 (3.3), de 13 de dezembro, retifica-se que, no quadro n.º 4, 1.º ano (1.º e 2.º semestres), do plano de estudos, relativo à especialização em História Medieval, o número de horas de contacto da unidade curricular «Estado da Arte e Novas Perspetivas» é «TP — 28; OT — 14».

8 de outubro de 2012. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.  
206445481

#### Edital n.º 893/2012

Doutor António Sampaio da Nôvoa, Reitor da Universidade de Lisboa: Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura do concurso no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e desta Reitoria, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, doravante, abreviadamente, designado por ECDU, em conjugação com o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 06 de setembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 181, de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 10572/2012, de 27 de julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 151, de 06 de agosto, se encontra aberto concurso para recrutamento de um Professor Auxiliar, da Área Disciplinar das Ciências Funcionais — Subgrupo de Fisiologia, constante do mapa de pessoal docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, autorizado por meu despacho de 04 de setembro de 2012, nos termos do artigo 11.º do referido Estatuto. Existe relevante interesse público no recrutamento, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento.

Em conformidade com o artigo 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU, e de acordo com o preceituado pelo Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, observar-se-ão os seguintes requisitos:

1 — Requisitos de admissão:

1) Ser titular do grau de Doutor, nos termos do artigo 41-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa.

1.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no 1.1) que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.

2) Domínio da língua portuguesa falada e escrita.

2.1) Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de países de língua oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa, ou certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa.